



PORTARIA Nº 3469/PR/2016
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4191/2018](#))

Altera a [Portaria da Presidência nº 3.069](#), de 9 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Comissão Técnica de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que a [Portaria da Presidência nº 3.069](#), 9 de outubro de 2014, constitui a Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTDA, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;

CONSIDERANDO que a [referida Portaria](#) designou integrantes para comporem a CTDA;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a composição da CTDA à conformação do corpo diretivo do TJMG para o biênio de 2016-2018;

CONSIDERANDO, por fim, o requerimento de atualização da composição da CTAD, contido no Ofício 2º GAVIP/EJEF nº 105/2016,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da [Portaria da Presidência nº 3.069](#), de 9 de outubro de 2014, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados para integrar a CTDA:

I - os juízes de direito:

- a) Lisandre Borges Fortes da Costa Figueira, Juíza Auxiliar da 2ª Vice-Presidência, que a presidirá;
- b) Antonio Carlos Parreira, Juiz Auxiliar da Presidência;
- c) Marcus Vinícius Mendes do Valle, Juiz Auxiliar da Corregedoria.

II - os servidores:

- a) membros titulares:



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

- 1) Daniela Fernanda da Silva Castro Santos, Gerente de Arquivo e Tratamento da Informação Documental - GEARQ, que a secretariará;
- 2) André Borges Ribeiro, Diretor Executivo de Gestão da Informação Documental - DIRGED;
- 3) Andréa Vanessa da Costa Val, Assessora da Memória do Judiciário - MEJUD;
- 4) Fernando Rosa de Sousa, Gerente de Biblioteca, Pesquisa e Informação Especializada - GEDOC;
- 5) Vantuir de Oliveira Machado Júnior, Coordenador de Tratamento do Acervo Arquivístico - COTARQ;
- 6) Simone Meireles Chaves, Coordenadora de Arquivo - COARQ.

b) membros suplentes:

- 1) Túlio Almeida Pereira Fernandes, Coordenador da Central de Arquivo Forense da Comarca de Belo Horizonte - CEARFO;
- 2) Bardo Pereira Alves, Coordenador de Pesquisa e Orientação Técnica - CEPEQ;
- 3) Sônia da Conceição Aparecida dos Santos, Coordenadora de Serviços do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos - NURER;
- 4) Fernando Rosa, servidor lotado na Gerência de Biblioteca, Pesquisa e Informação Especializada - GEDOC;

§1º A critério do Presidente da Comissão, poderão ser convidados a integrá-la servidores das unidades organizacionais referidas nos documentos a serem avaliados, bem como profissionais ligados ao campo de conhecimento de que trata o acervo objeto da avaliação, podendo ser substituídos após a conclusão dos trabalhos relativos às respectivas unidades ou áreas de conhecimento."

Art. 2º Ficam revogadas:

- I - a [Portaria da Presidência nº 3.158](#), de 7 de maio de 2015;
- II - a [Portaria da Presidência nº 3.220](#), de 21 de setembro de 2015;
- III - a [Portaria da Presidência nº 3.371](#), de 30 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente